



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano 3

Resolução



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
São José do Jacuípe - Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Exonera Conselheira Tutelar e convoca conselheira suplente no cargo de Conselheira Tutelar para tomar posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, suas alterações e Lei Municipal 312, de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o edital 01/2019 que convoca o processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Conselheira Tutelar, realizado em 10/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Conselheira Tutelar **RUTE CORDEIRO CARNEIRO**, do cargo de conselheira tutelar, a partir de 23/01/2023.

Art. 2º - Convocar a Conselheira Suplente, **HALLANA OLIVEIRA RIOS**, que deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir deste ato de convocação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Cerqueira, S/Nº, Centro, São José do Jacuípe, BA, no

Pág. 1 / 2



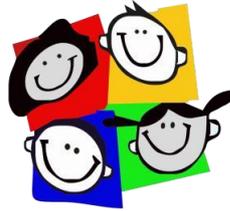
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano 3



horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, portando os documentos exigidos em Lei, sob pena de ser considerada como desistente, dando ensejo à convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Art. 3º - A conselheira assumirá o cargo de Conselheira Tutelar de forma definitiva até nova eleição para escolha dos membros do colegiado, sendo sua função considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA em 23 de janeiro de 2023.


Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMDCA